



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020/ASSISTÊNCIASOCIAL

O município de Bombinhas, faz saber que procedeu a 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital de Seleção Nº 001/2020/001/2020/ASSISTÊNCIASOCIAL, devido ao aumento de casos do COVID-19, alterando os itens 2.4, 2.4.1, 2.7, 2.10, 3.2, 3.3, 3.4, 3.11, - CRONOGRAMA, passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo.

2.4. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição (ANEXO II) e aceitar o termo de compromisso/adesão e apresentar:

2.4.1. Cédula de identidade.

2.7. As informações fornecidas no formulário de inscrição e apresentação de documentos são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Secretaria Organizadora o direito de excluir aquele que fornecer dados inelegíveis, incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.10. Os documentos a serem apresentados para inscrição e classificação, conforme critérios estabelecidos no item 2.4, deverão ser fornecidos no ato da inscrição, sendo o candidato responsável por qualquer diligência necessária, tal qual fotocópias, impressões, conversão de arquivos e afins.

3.2. A seleção dos candidatos terá por base a verificação da regularidade da documentação apresentada pelo candidato por ocasião das inscrições e o atendimento dos critérios contidos neste edital.

3.3. Somente serão analisados os documentos apresentados em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição.

3.4. SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS PARA FINS DE ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO VEDADO O ENVIO E PREENCHIMENTO POSTERIOR.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020/ASSISTÊNCIASOCIAL**



3.11. A documentação comprobatória para o fim de obter a classificação deverá ser apresentada no ato de inscrição, através da apresentação de documentos que comprovem os critérios, sendo necessário possuir Cadúnico atualizado e/ou inserido nos últimos doze meses, para a realização da inscrição ou obter seu devido deferimento.

Bombinhas,30 de novembro de 2020.

TELMA CRISTINA ALVES MAFRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL